



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

OFÍCIO Nº27-A/2024

MOZARLÂNDIA, 11 de março de 2024

SR. Pe. LINDEMBERG SOUZA GONÇALVES
PRESIDENTE DA ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-
MOZARLÂNDIA

Por meio do presente Ofício, venho solicitar, para que sejam feitas as correções no Ofício Nº03/2024 no qual a data consta no ano de 2023, e Ofício Nº 04/2024 que consta irregularidades no plano de trabalho: Valor da Emenda R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) despesas do projeto R\$ 158.696,00(cento e cinquenta e oito mil reais, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos); Valor solicitado do projeto com uma divergência de valores, sendo que a contrapartida seria no total de R\$ 8,696,82 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), não somente R\$ 696,82(seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) como foi colocado.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente;

RECEBEMOS
13/03/2024
Ana Louveira

Mariana Figueredo Alves

MARIANA FIGUEREDO ALVES
PRESIDENTE DO CMAS